



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 896/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e,

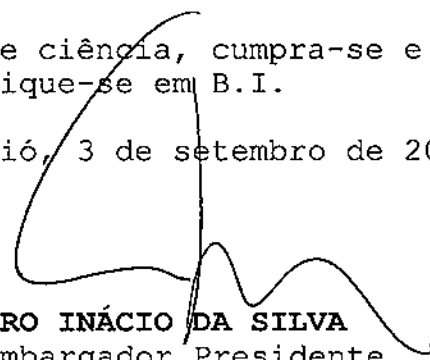
Considerando o ATO TRT 19ª Nº 5/2015, de 2.9.2015, que trata da remoção, a pedido, da Exma. Sra. Verônica Guedes de Andrade, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, à titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, a partir de 4.9.2015,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 4.9.2015, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1376/2012, que designou a Exma. Sra. VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, para funcionar em autos da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, face à suspeição do Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 3 de setembro de 2015.



PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente